

## ANEXO XII – MINUTA DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N° \_\_\_\_ / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 395/2019

CONTRATO N° \_\_/ 2020

INTERESSADO: DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS

EMPENHO N.º \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Autorizamos o início do serviço de: \_\_\_\_\_.

**01.** O pagamento devido pela PROHAB São Carlos será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Diretoria de Projetos e Obras.

**02.** Nas notas fiscais emitidas deverão constar o número desta licitação, do contrato, e do empenho, obrigatoriamente.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Diretoria de Projetos e Obras/  
PROHAB São Carlos